

**ATA DA SEXCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA (671ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EXTENSÃO (CEX) da Universidade de Brasília (UnB)**, realizada em nove de agosto de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quarenta e cinco minutos, em formato híbrido, via webconferência e presencialmente na Fundação Darcy Ribeiro (FUNDAR); presidida pelo Professor ALEXANDRE SIMÕES PILATI (DECANO DE EXTENSÃO EM EXERCÍCIO), com a presença dos membros: FLÁVIA MOTOYAMA NARITA (DIRETORA DE DIFUSÃO CULTURAL/DDC/DEX), ANA KARINE PEREIRA (SUPLENTE/CDS), LUIZ CARLOS SPILLER PENA (TITULAR/CET), KÊNIA MARIA MARTINS DE ALVARENGA (TITULAR/CDT), LUCIANA LIMA DOS SANTOS DA SILVA (TITULAR/HUB), MÔNICA ROCIO NEVES (SUPLENTE/FAU), MICHELLE SOUZA VILELA (TITULAR/FAV), LÍVIA CRISTINA LIRA DE SÁ BARRETO (TITULAR/FCE), MARIANA DEVEZAS RODRIGUES MURIAS DE MENEZES (TITULAR/FD), SIMONE APARECIDA LISNIEWSKI (TITULAR/FE), LÍDIA MARA AGUIAR BEZERRA DE MELO (TITULAR/FEF), HENRY MAIA PEIXOTO (TITULAR/FM), ELAINE BARROS FERREIRA (TITULAR/FS), HENRIQUE CEZAR FERREIRA (SUPLENTE/FT), OTILIE EICHLER VERCILLO (TITULAR/FUP), ALICE MELO RIBEIRO (TITULAR/IB e COORDENADORA DE EXTENSÃO/CEAD), JAIR TRAPÉ GOULART (SUPLENTE/IB), FABIANA LAZZARI DE OLIVEIRA (TITULAR/IdA), CARLA MARIA CHAGAS E CAVALCANTE KOIKE (TITULAR/IE), VANESSA CARVALHO DE ANDRADE (COORDENADORA DE EXTENSÃO/IF), SANDRA PATRÍCIA DE FARIA DO NASCIMENTO (TITULAR/IL), THIAGO GEHRE GALVÃO (TITULAR/IREL). **Ausências justificadas:** OLGAMIR AMÂNCIA FERREIRA (DECANA DE EXTENSÃO/DEX), ROGÉRIO FERREIRA (DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL/DDIS/DEX), DANIELLE MONTENEGRO SALAMONE NUNES (TITULAR/FACE), SÉRGIO RIBEIRO DE AGUIAR SANTOS (COORDENADOR DE EXTENSÃO/FAC). **Demais participantes:** Rubens Augusto Franco Brandão (Secretaria CEX/DEX), Luciana Helena C.M. Fonseca (Secretaria CEX/DEX), Isadora Teixeira Vergara (Diretoria de Desenvolvimento e Integração – DDIS/DEX), Professora Luci Sayori Murata (Diretoria Técnica de Extensão – DTE/DEX), Professora Silvia Ribeiro (Diretoria de Desenvolvimento e Integração Social - DDIS/DEX). **1)** O Professor Alexandre Pilati, Decano de Extensão em Exercício, deu as boas vindas a todos e lembrou que em função da suspensão da última reunião ordinária por ocasião da realização da 74ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), talvez seja necessário realizar uma reunião extraordinária da CEX. Lembrou a proximidade da Semana Universitária 2022 e que o foco da presente reunião é dar continuidade à apreciação da minuta de resolução substitutiva à Resolução CEX 01/2020. Sugeriu a inversão de pauta com os informes ao final da reunião para dar prioridade à discussão dos itens de política de extensão. **2) Aprovação e homologação das Atas das 669ª e 670ª Reuniões Ordinárias. Deliberação:** A Ata da 669ª Reunião Ordinária foi retirada de pauta. E a Ata da 670ª Reunião Ordinária foi aprovada com ajustes solicitados pela Professora Flávia Narita (DDC/DEX) e pela Professora Simone Aparecida Lisniewski, da Faculdade de Educação (FE). **3) A Câmara de Extensão homologou as propostas de PEAC com movimentação financeira:** a) Planilha PROJETOS 8506673 (SEI 23106.093066/2022-76). **Deliberação:** Aprovada. **3.1) A Câmara de Extensão homologou as propostas de PEAC sem movimentação financeira:** a) Planilha CURSOS E EVENTOS 8506665 (SEI 23106.093066/2022-76). **Deliberação:** Aprovada. **3.2) A Câmara de Extensão homologou as propostas de Atividades de Extensão, com movimentação financeira:** a) Planilha CURSOS E EVENTOS 8497881 (SEI 23106.092282/2022-02). **Deliberação:** Aprovada. **3.3) A Câmara de Extensão homologou as propostas de Atividade de Extensão, sem movimentação financeira:** a) Planilha CURSOS E EVENTOS 8497894 (SEI 23106.092282/2022-02). **Deliberação:** Aprovada. **3.4)** O Professor Pilati reforçou que as planilhas com as ações de Extensão sem movimentação financeira aprovadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) são compartilhadas com os bolsistas do Programa Especial do DEX “Extensão e Comunicação em Rede” para efeito de divulgação, e colocou à disposição o espaço para apresentações das propostas. Apresentou a planilha de propostas aprovadas para a Semana universitária 2022, informando que ao todo foram contabilizadas cerca de uma mil e cinquenta atividades vinculadas a seiscentas e cinquenta atividades principais, como um grande êxito para esta edição da Semana, que retoma o aspecto da convivialidade em função do formato presencial. A Professora Flávia Motoyama Narita, Diretora de Difusão Cultural (DDC/DEX), retificou que o evento sem movimentação financeira “Quinta-feira cultural” (EV354-2022), vinculada ao Edital SEMUNI 2022, é ofertado pela DDC e não pelo Departamento de Música (MUS), como aparece na planilha de cursos e eventos sem movimentação financeira. A que se esclareceu que o evento

se encontra vinculado ao MUS em função da lotação da Professora neste Departamento. A Professora Fabiana Lazzari, do Instituto de Artes (IdA), solicitou a revisão das seguintes atividades na planilha de cursos e eventos sem movimentação financeira, vinculadas ao Edital SEMUNI 2022, porque constam como vinculadas ao MUS, mas que não pertencem à Unidade: “RETRATO FALADOR. Sensibilização para a Restauração do Cerrado” (EV721-2022) e “Semana Universitária 2022 / Anatoquiz: gamificação no ensino de anatomia” (EV774-2022). **Encaminhamento:** O Decano solicitou à Secretaria da CEX a verificação das Unidades de origem das propostas mencionadas para que seja providenciada a correção da tabela. **4) Pauta:** Política de Extensão. **4.1)** Indicação membro CEX para a Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos (CAPRO), SEI 23106.085056/2022-67. O Decano em Exercício destacou as presenças da Professora Silvia Ribeiro, da Faculdade de Ciências da Saúde (FS), e da Professora Luci Sayori Murata, da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária (FAV), como representantes da CEX na CAPRO e mencionou a importância da participação nesse importante fórum da administração superior, vinculado ao Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI), para o fortalecimento da Extensão na UnB. A Professora Silvia, atualmente Coordenadora na Diretoria de Desenvolvimento e Integração Social (DDIS/DEX), ressaltou o aprendizado sobre o funcionamento da Universidade e seus trâmites em função da participação na CAPRO, bem como o crescimento das atividades de Extensão e sua importância frente ao processo de curricularização em andamento. A Professora Luci, atualmente Coordenadora na Diretoria Técnica de Extensão (DTE/DEX), estimulou a participação na CAPRO, como meio de aprendizado sobre processos e como oportunidade de interação com os órgãos colegiados superiores da administração universitária, e ressaltou a cordialidade e profissionalismo da equipe da CAPRO. A Professora Vanessa Carvalho de Andrade, do Instituto de Física (IF), se prontificou para substituir a Professora Luci Sayori na CAPRO. **Encaminhamento:** O nome da Professora Vanessa Carvalho foi aprovado como Primeiro Membro Titular da CEX na CAPRO, e será encaminhado à DPI pela Secretaria da CEX; e a indicação para Membro Suplente será feita na próxima reunião ordinária da CEX. O Professor Pilati complementou a questão informando que as reuniões da CAPRO acontecem sempre às sextas-feiras, com periodicidade quinzenal, das nove horas ao meio-dia. **4.2)** Aprovação Calendário CEX 2022/2. O Decano em Exercício informou que as reuniões da Câmara de Extensão a partir do próximo semestre serão realizadas somente no formato presencial. **Encaminhamento:** Aprovado com correção dos dias de reuniões nos meses de janeiro e fevereiro de 2023. **4.3)** Composição dos Colegiados de Extensão. O Professor Pilati salientou que se trata mais de um informe, pois será repassado *e-mail* da CEX para os Coordenadores de Extensão como reforço da consulta dirigida às Unidades sobre a composição dos Colegiados de Extensão. Mencionou que o levantamento das informações nasceu dentro da Comissão de Revisão de Normas do DEX e que a intenção é tentar mapear qual a regularidade da composição dos Colegiados de Extensão para que se possa orientar a revisão da Resolução N.060/2015, em curso. Ressaltou que atualmente se observa uma composição bastante expressiva de colegiados, em bom funcionamento e com pluralidade de composição. Pediu o preenchimento do formulário às Unidades que faltam para até a próxima terça-feira, para que a revisão da norma seja feita conforme a realidade da Universidade. **4.4)** A Professora Vanessa Carvalho (IF) mencionou que o Instituto tem um colegiado único para atender Extensão e Graduação e perguntou se essa composição atende as normativas e informou que o IF terá uma comissão específica de Extensão para a discussão da curricularização. A que o Professor Pilati respondeu positivamente, uma vez que a resolução regula a formação do colegiado de Extensão, sem desconsiderar outros formatos que sejam mais convenientes para a Unidade. O importante é a representação da instância de Extensão na Unidade, sendo que muitas Unidades estão preparando uma comissão específica para acompanhar a curricularização. A consulta foi direcionada às Unidades que têm uma instância específica para a Extensão, mas não impede que as unidades que têm instâncias conjuntas possam responder ao questionário, com outras soluções. **4.5)** A Professora Alice Melo, do Instituto de Biologia (IB), que também representa o Centro de Educação à Distância (CEAD), informou que no CEAD foi criada uma Comissão de Extensão, e que no IB foi criada uma comissão vinculada à Extensão e à Graduação. **4.6)** A Professora Vanessa mencionou que o colegiado de cursos é previsto no regimento do IF e que para mudar sua composição seria preciso mudar o regimento, mas que a comissão será instituída no âmbito do próprio colegiado. O Professor Pilati mencionou compreender o obstáculo regimental e reforçou que a criação da instância da Extensão deve se dar de acordo com o momento de cada unidade. A especialização da Extensão nas Unidades ajuda na percepção do impacto da Extensão no currículo. A implantação da curricularização terá uma longa duração para implementação e avaliação e terá acompanhamento continuado. **4.7)** A Professora Lídia Mara Aguiar, da Faculdade de Educação Física

(FEF), mencionou que a Faculdade está passando por revisão curricular e que usa a estrutura de Comissão de Extensão. Perguntou qual a diferença entre colegiado e comissão, no sentido do que seria mais vantajoso. Sendo a sugestão da FEF a de criar um Colegiado de Extensão e Graduação; e que a estrutura de colegiado demanda mais tempo para revisar a normativa da Unidade. A que o Professor Pilati respondeu que se o processo de curricularização já está em andamento na Unidade pode ser mantida a estrutura de comissão. A questão do colegiado demanda ajustes regimentares por se tratar de instância decisória. O colegiado estabelecido não pode ser retirado como uma comissão pode, o que traz segurança nos processos relacionados à política de Extensão, por isso a importância de constituir um colegiado. Os colegiados mistos estão constituindo comissões de Extensão e o importante é fazer constar na revisão da resolução 015 que a criação das comissões possam espelhar o objetivo de constituir posteriormente colegiados de Extensão com garantia regimental. **4.8)** A Professora Sandra Patrícia Faria, do Instituto de Letras (IL) informou que o regimento do IL já prevê a constituição do Colegiado de Extensão. **4.9)** O Professor Henrique Cezar Ferreira, da Faculdade de Tecnologia (FT), informou que a FT tem Colegiado de Extensão desde 2016, e considerou importante o Colegiado de Extensão para avaliar o mérito extensionista. O Professor Pilati concordou e reforçou a importância de gerar uma cultura com a criação de um colegiado. Mencionou que a Faculdade UnB-Planaltina (FUP) foi utilizada como exemplo para incentivar a criação de colegiados de Extensão e que o colegiado, como instância qualificada de debate, pode atuar inclusive na garantia de recursos para a Extensão. **4.10)** A Professora Simone Aparecida Lisniowski, da Faculdade de Educação (FE), mencionou que na Unidade o Colegiado tem representação bastante atuante da Pós-Graduação. Reforçou a importância de atuação de alunos da Pós-Graduação na Extensão e o reconhecimento dos mesmos nos registros do SIGAA. A longo prazo, o Colegiado deve se especializar para aprofundar a discussão sobre a política extensionista na Unidade, sendo que Colegiados conjuntos geram conflito de pautas. **4.11)** A Flávia Narita (DDC/DEX) reforçou a importância de uma instância específica para a Extensão para a valorização das ações extensionistas. Falando como membro do Colegiado do Ida, percebe que às vezes as informações da CEX nem sempre chegam ao colegiado da Unidade. A que a Professora Fabiana Lazzari (IdA) sugeriu fazer campanhas nas unidades para divulgação dos assuntos da Extensão, uma vez que como Coordenadora de Extensão, procura informar o Colegiado de Extensão da Unidade, que conta com representantes dos Departamentos, mas que percebe pouca adesão dos colegas nas atividades solicitadas. **4.12)** A Professora Elaine Barros, da Faculdade de Ciências da Saúde (FS), informou que na FS a atuação do Colegiado de Extensão tem sido positiva na revisão curricular na avaliação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs). Questionou sobre a revisão de prazo para envio dos PPCs dos cursos conforme consta na pauta de reunião encaminhada: Comissão de Inserção Curricular de Extensão da UnB (SEI 23106.092573/2022-92) - recomendação de prorrogação do prazo para submissão dos PPCs ajustados, para o último dia letivo do semestre 01/2022. A respeito do que o Professor Pilati explicou que o ponto seria para a pauta da próxima reunião, mas que há a proposta para prorrogação até o último dia letivo do semestre, mas que será lançada uma circular, cuja minuta está sendo elaborada pelo Decanato de Graduação (DEG), que deverá ser votada na próxima reunião da CEX e também da Câmara de Graduação (CEG). **4.13)** O Professor passou ao ponto de destaque da reunião, a análise da minuta substitutiva à Resolução CEX 01/2020; procedendo conforme conduzido na reunião ordinária anterior, com a discussão dos tópicos em destaque. A discussão de cada tópico será encaminhada à comissão de revisão, bem como o que foi encaminhado por e-mail ou via Sistema Eletrônico de Informação (SEI) pelas Unidades, e depois revisto novamente na CEX antes de ser colocado para aprovação. **4.14) Artigo 18, parágrafo 3º:** “O curso de capacitação tem como objetivo socializar conhecimentos sistematizados e divulgar técnicas nas diversas áreas de conhecimento, com vistas ao aprimoramento do desempenho profissional ou ao manejo mais adequado de procedimentos ou técnicas, possuindo carga horária mínima de mais de 60 (sessenta) horas até um máximo de 180 (cento e oitenta) horas”. E **Artigo 18, parágrafo único:** “Excepcionalmente serão admitidas propostas de cursos com carga superior à definida nesta Resolução para os cursos de Capacitação. Nesse caso, a aprovação das propostas estará subordinada à apresentação, de responsabilidade do coordenador da ação, de justificativa a ser submetida à aprovação da Câmara de Extensão, que deverá conter exposição de motivos circunstanciada com documentos comprobatórios da necessidade da ampliação da carga prevista nesta Resolução, dirigida via SEI à Secretaria da Câmara de Extensão”. O Decano explicou que se tratam de duas modificações: o artigo trata da questão da constituição dos cursos de Extensão, com modificação quanto à carga horária máxima do curso de capacitação e o caso de excepcionalidade. O que se tenta contemplar é o limite da carga horária,

ampliado para 180 horas. A principal razão para a modificação são os cursos vinculados a acordos firmados com órgãos do Governo, como Termos de Execução Descentralizada (TEDs) que envolvem capacitação com carga horária prevista quando da assinatura do instrumento. Os certificados precisam conter a carga-horária acordada, e também para efeito de certificação e prestação de contas. **4.15)** A Professora Sandra Patrícia (IL) alertou que resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) dispõe que cursos de Capacitação vão até 80 horas e que cursos de Aperfeiçoamento, até 180 horas; sendo necessário justar o texto na minuta. E que a duração de 360 horas já seria para Pós-Graduação *lato sensu*. Aperfeiçoamento já consta no SIGAA. **4.16)** A Professora Fabiana (IdA) perguntou se podem ser enviadas mais sugestões, a que o Professor Pilati mencionou que sim, que podem ser encaminhadas para o *e-mail* da CEX, para serem consolidadas posteriormente. Encaminhamento: como sugestão de alteração, incluir na minuta o curso de Aperfeiçoamento e o curso de Capacitação com até 80 horas. **4.17) Artigo 19:** “A ação do tipo curso de extensão deve ter seu trâmite autorizado pelo Coordenador de Extensão e pelo Colegiado de Extensão (ou equivalente) da Unidade Acadêmica a ser encaminhada à análise do Comitê de Extensão por meio do SIGAA, até **20 (vinte) dias antes** do início do curso” (grifo do original). **Artigo 22, parágrafo único:** “A ação do tipo evento de extensão deve ter seu trâmite autorizado pelo Coordenador de Extensão e pelo Colegiado de Extensão (ou equivalente) da Unidade Acadêmica a ser encaminhada à análise do Comitê de Extensão por meio do SIGAA, até **20 (vinte) dias antes** do início do evento” (grifo do original). O Decano em Exercício esclareceu que se tratam de parágrafos relacionados, que contemplam a questão de prazo mínimo para envio das ações no SIGAA, sendo que a comissão de revisão propôs manter 20 dias, mas mencionou que a questão pode continuar sendo debatida. **4.18)** A Professora Fabiana (IdA) apontou que quanto ao trâmite descrito, não parece claro se o prazo se refere a submissão da proposta no SIGAA ou ao prazo para análise do Coordenador de Extensão e do Colegiado. Seria importante especificar no texto. O Professor Pilati considerou a dúvida relevante e acredita que se trata da data limite de submissão da proposta no SIGAA, e tomou nota para ajustar a redação. Também mencionou a possibilidade de redução desse prazo para eventos com até 4 horas, conforme colocado na reunião anterior. Informou que a questão dos prazos será retomada até o último dia de avaliação da minuta e, se necessário, será decidida por votação. **4.19)** Avançando sobre a questão de formalização de tramitação de propostas, o Professor informou a inclusão do artigo 26, sobre a função dos coordenadores de extensão. **Artigo 26, alíneas “a”, “b” e “c”:** “São atribuições dos(as) Coordenadores(as) de Extensão: a) Ao assumir a função de Coordenação, apresentar-se à equipe técnica da Diretoria Técnica de Extensão deste Decanato para orientações sobre tramitação, SIGAA – Módulo Extensão e prazos; b) Acompanhar regularmente as comunicações da equipe técnica pelo e-mail e outros canais de comunicação institucionais; c) Verificar regularmente o SIGAA para autorizações e avaliações de propostas e para validações de relatórios”. **4.20)** A Professora Fabiana (IdA) sugeriu a revisão das nomenclaturas na minuta, com a substituição das palavras “programas”, “projetos”, por termos mais gerais: “atividades” ou “ações”; inclusive revisando os termos “coordenador de extensão” e “coordenador de ação”. A que o Professor Pilati considerou usar “coordenadores” e “proponentes”, bem como a reformulação dos títulos dos capítulos e seções. **4.21)** A Professora Livia Cristina Lira, da Faculdade UnB-Ceilândia (FCE), sobre as atribuições do coordenador de Extensão, sugeriu um item “d”: que o coordenador possa avaliar uma proposta ou indicar para um parecerista. Seguiu discussão sobre a questão de validação das ações e encaminhamento para emissão de pareceres e sobre a diferença entre validação e avaliação das propostas no SIGAA, sobre o fluxo do trâmite. O Decano esclareceu que a resolução não amarrar o fluxo pelas diferenças entre as Unidades. E sugeriu como forma de registrar a questão na resolução de uma maneira genérica, usar: “validação” e “avaliação” de propostas pelo coordenador de Extensão, e “aprovação” de relatórios. Ficando a redação para o artigo 26, alíneas “c”: “Verificar regularmente o SIGAA para *validações* e *avaliações* de propostas e para *aprovações* de relatórios”. Com ajustes semelhantes necessários também no artigo 27, também referente ao fluxo e atribuições. **4.22)** O Professor sugeriu discutir o artigo 28, parágrafo único, sobre as atribuições do Comitê de Extensão, deixando a apreciação do artigo 30, que irá tratar do mérito extensionista, para a próxima reunião. **Artigo 28, parágrafo único:** “Ao Comitê de Extensão cabe a análise e aprovação do mérito extensionista da proposta, conforme critérios estabelecidos no art. 30 desta Resolução”. **Parágrafo único:** “São atribuições dos membros do comitê de extensão: a) garantir celeridade nas apreciações de mérito, considerando o prazo mínimo de quatro dias para que a proposta seja colocada em execução; b) aos coordenadores e coordenadoras de extensão cabe garantir que apreciação de mérito de proposta de sua unidade seja efetuada com pelo menos três dias de antecedência de execução da ação, pois nessa situação, não há

substituição de membro; c) aos técnicos designados para apreciação de proposta de extensão, a avaliação se aterá ao mérito extensionista” (grifo do original). A Professora Sandra Patrícia (IL) mencionou que a observação do IL foi quanto a quem são os técnicos mencionados no artigo. A que o Professor Pilati respondeu que são os técnicos da DTE, e que a composição do comitê está mais clara mais a frente no texto. A Professora Flávia (DDC) informou que a composição do comitê está descrita no capítulo I, parágrafo I do artigo 4. E o Professor sugeriu aproximar as composições dos órgãos de suas definições. A Professora Elaine Barros (FS), quanto à alínea “b”, sobre os 4 dias de antecedência, mencionou que às vezes a apreciação já chega em cima do prazo de realização e perguntou como garantir o prazo mínimo de avaliação para a proposta para sua execução, considerando o prazo de recebimento da ação para avaliação. O Professor Pilati esclareceu que se trata de tentativa de definir uma previsão para garantir a execução das ações, não como um limite temporal rígido. A Professora Sandra (IL) sugeriu que a definição do prazo de regularidade de acesso ao sistema pelo coordenador para as avaliações pode resolver a questão. A Professora Fabiana (idA) perguntou sobre a análise do comitê de Extensão na avaliação das propostas, se não precisa passar pelo colegiado de Extensão. A que o Professor Pilati respondeu que não, só pelo comitê de Extensão. **4.23) Informes:** A Professora Flavia (DDC) informou que as atividades da Quinta Cultural serão realizadas dia primeiro de setembro, em programação com nove mini atividades, com início às dez horas. Na programação será realizada sessão do Cine Clube sobre conscientização, democracia e eleições. A programação contará com a participação de três servidores da DDC: o encontro com o servidor Tom Maranhão sobre sua experiência com arte e cultura na DDC; o encerramento com o maestro e servidor Airan, regente do coro; e a bibliotecária Janaína, do Beijódromo, Fundação Darcy Ribeiro (FUNDAR), com uma pescaria cultural. O Professor Fernando, como articulador do projeto das Casas Universitárias de Cultura (CUC), irá participar com a Rádio Beijódromo e o Festival do Beijo, no Beijódromo (FUNDAR). Informou também a abertura de exposição do Ida na Casa da Cultura da América Latina (CAL), no dia dois de setembro. **4.24)** A Professora Silvia (DDIS) informou que dia trinta e um será realizada edição do Conversa com a Reitora, com a participação de alunos que virão dos 5 Polos de Extensão, que irão fazer visita também à Mostra de Cursos. Sobre o prazo para solicitação dos ônibus, conforme *e-mail* enviado, informou que todos os pedidos estão sendo tabulados para devolutiva às Unidades até sexta-feira, com objetivo de atender ao máximo as demandas encaminhadas. Informou também que as datas dos fóruns nos Polos de Extensão serão divulgadas. **4.25)** O Professor Pilati parabenizou o esforço da DDIS em contemplar os pedidos de transporte das Unidades, com contribuição da Rede de Polos, a pesar das limitações da ata de transporte disponível para a Universidade. Bem como o esforço logístico para garantir refeições aos participantes das atividades. **4.26)** O Professor Thiago Gehre, do Instituto de Relações Internacionais (IREL), solicitou ampliação do prazo para recebimento de propostas para o edital inédito sobre publicação de livros digitais sobre produtos acadêmicos em Extensão. O Professor Pilati informou que a solicitação será repassada para a DDIS e que a ideia é receber o maior número de propostas possíveis. **4.27)** A Professora Luci (DTE), SOBRE A Semana Universitária 2022, relembrou que os coordenadores de atividade e mini atividade têm que abrir inscrição nas mini atividades. Os professores proponentes só abriram inscrição na atividade mãe e os participantes estão se inscrevendo somente na atividade mãe. Colocou que a DTE está enviando *e-mails* mas pediu que os Coordenadores de Extensão reforcem o aviso nas Unidades. **4.28)** A Professora Silvia (DDIS) salientou que diante da importância da SEMUNI e do fato de que há muitos novos membros na Câmara, será realizada uma roda de conversa presencial com os interessados, para partilhar experiências. Será encaminhado *e-mail* para levantamento dos interessados. **4.29)** O Professor Jair Trapé, do Instituto de Biologia (IB), pediu que o DEX fortaleça a divulgação para orientar sobre as inscrições nas mini atividades. A que o Professor Pilati solicitou aos colegas da CEX que tenham tutoriais, que possam compartilhar com os demais membros. Informou que o Programa Comunicação em Rede ficou de preparar um tutorial em vídeo que será discutido hoje para ser compartilhado com a CEX. Sendo que para a próxima Semana Universitária há a possibilidade de usar o módulo de eventos do SIGAA, que é diferente do módulo de inscrição de ações, para melhorar o fluxo de inscrições nas atividades. **4.30)** A Professora Livia (FCE) informou que o tutorial da FCE já está disponível na página da Unidade. A Professora Carla Koike, do Instituto de Ciências Exatas (IE), sugeriu disponibilizar todos os tutoriais das Unidades na página do DEX. **4.31)** A Professora Livia (FCE) solicitou a disponibilização de cadeira de rodas nas Unidades para imprevistos de saúde durante a SEMUNI. O Professor Pilati pediu à Professora Silvia (DDIS) para preparar solicitação para o Decanato de Assuntos Comunitários (DAC), para viabilizar a demanda, a que Professora Silvia, agregou a ideia de levantar outros canais de atendimento de emergências, como SAMU e Corpo de Bombeiros, para

divulgação junto às Unidades. **5)** Nada mais havendo a tratar, às doze horas e vinte e cinco minutos, o Professor Alexandre Simões Pilati, Decano de Extensão em Exercício, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Luciana Helena Coêlho Milhomens Fonseca, Assistente em Administração, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente desta Reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Simoes Pilati, Decano (a) de Extensão Substituto (a)**, em 24/08/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Helena Coelho M Fonseca, Assistente em Administração do Decanato de Extensão**, em 24/08/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8584060** e o código CRC **0F1A2EA5**.